



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 435/2017

São Geraldo do Araguaia- PA, 07 de Abril de 2017.

“ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº392/13, DE 10 SETEMBRO DE 2013, NO ARTIGO 1º E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação da Lei nº 392 de 10 de setembro de 2013, no Artigo 1º, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º- Fica denominado de Ginásio Poliesportivo **Edilson Souza da Silva**, o ginásio poliesportivo localizado na cidade de São Geraldo do Araguaia- PA”.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, em 07 de Abril de 2017.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal